

Edital de seleção para Cooperação Técnica para compras de tecnologia e inovação para melhoria de política educacional

Este edital é focado para inscrições de secretarias de educação, consórcios públicos compostos por secretarias de educação ou outras organizações sem fins lucrativos que apoiem secretarias de educação, interessadas em aprimorar políticas educacionais com uso de procedimentos de compras inovadoras. A atuação do Instituto Jataí nesta cooperação é total ou parcialmente financiada por apoio institucional recebido da Aliança entre Fundação Lemann e Imaginable Futures.

1. SOBRE O INSTITUTO

O Instituto Jataí é uma instituição sem fins lucrativos, criada com a missão de apoiar organizações públicas a se tornarem mais ágeis para se adaptarem ao mundo digital e sustentável. O Instituto provê suporte em contratações inovadoras, desde as etapas de planejamento da compra até o estabelecimento de rotinas de fiscalização.

2. OBJETIVOS DA COOPERAÇÃO TÉCNICA

O **objetivo** deste Edital é **prestar assistência técnica para processos de compras de tecnologia e inovação que potencializem a política educacional de quatro** secretarias de educação. O apoio técnico oferecido pelo Instituto contempla *prioritariamente*:

- Implementação de sistemas de gestão para a educação: apoiar secretarias para **contratações de sistemas de gestão em código aberto para a educação**, de modo a prover o aprimoramento da busca ativa, da gestão de recursos humanos, de recursos patrimoniais e prediais e da análise de resultados de aprendizagem. Dessa forma, as secretarias conseguem adotar melhor estrutura de informações, gerando transparência, interna e externa, aproximando órgão central e unidades escolares, e escalando o uso de tecnologia nas redes de forma sustentável.

3. COMO A COOPERAÇÃO FUNCIONA

O Instituto Jataí atua em parceria com secretarias de educação, consórcios públicos compostos por secretarias de educação ou outras organizações sem fins lucrativos que apoiem secretarias de educação, a partir de assinatura de Acordos de Cooperação Técnica.

A cooperação ocorre a partir das seguintes etapas:

Etapa 1: Diagnóstico

Nesta etapa, há levantamento das necessidades do órgão e das soluções já empregadas, a fim de compreender sucessos e desafios enfrentados. Levantam-se os elementos que irão moldar a etapa de Planejamento de Compras, a partir de realização de oficinas com os setores elencados pelas lideranças, sendo essencial a participação dos setores fim e dos setores de compras, jurídico e tecnologias.

Etapa 2: Planejamento da Compra

A etapa de Planejamento da Compra destina-se ao apoio à produção da documentação (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência), qualificação de documentos já utilizados pela Pasta, e realização de trâmites de suporte para o planejamento, como a consulta ao mercado. É nesta etapa que se modelam os requisitos essenciais para a apresentação

de propostas por partes dos licitantes, os resultados esperados da contratação, os moldes de fiscalização e monitoramento. A partir disso, busca-se clareza nos documentos, buscando a solução mais adequada ao órgão.

Nesta etapa, o apoio técnico do Instituto se molda a partir da realização de oficinas para a produção e qualificação dos documentos, desenhados a partir de elementos do diagnóstico.

Etapa 3: Tramitação do Processo

Esta etapa concentra as etapas de tramitação do processo, desde sua abertura até a realização da licitação. Há protagonismo do órgão público, com o Instituto prestando apoio técnico sob demanda do órgão em momentos de resolução de entraves ou demanda de esclarecimentos realizados à Secretaria por agentes externos solicitantes de informações, como por exemplo licitantes ou órgãos de controle externo¹.

Etapa 4: Suporte à Contratação Recente

Finalizado o processo de contratação, inicia-se o alinhamento com a empresa vencedora e a estruturação/aplicação das rotinas de fiscalização e monitoramento das entregas. O Instituto realizará uma oficina, no período de uma tarde, com os servidores alocados nessas atividades.

4. INSCRIÇÃO

Este edital segue o modelo de chamada aberta. Assim, as inscrições para seleção para cooperação técnica junto ao Instituto Jataí se encerrarão quando os quatro projetos de cooperação forem selecionados. A chamada aberta funcionará da seguinte forma:

- As inscrições e entrevistas realizadas até o último dia do mês corrente serão analisadas pelo Instituto no início do mês subsequente.
- As entrevistas devem ser agendadas com antecedência de três dias para que a equipe de seleção possa analisar previamente as informações submetidas pelo formulário de inscrição.
- Até o sétimo dia de cada mês, será divulgado resultado com a seleção de até **quatro** secretarias;
- As inscrições serão fechadas após a escolha de **quatro** secretarias de educação, consórcios públicos compostos por secretarias de educação ou organizações sem fins lucrativos a serem apoiados pelo Instituto.

5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo acontece em duas etapas.

PRIMEIRA ETAPA - INSCRIÇÃO

A primeira etapa do processo seletivo corresponde a inscrição dos secretarias de educação, consórcios públicos compostos por secretarias de educação ou organizações sem fins lucrativos que apoiem secretarias de educação, por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/BHCXy1FmgUmSxw3v9>

SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA

A segunda etapa corresponde à realização de entrevistas (via videoconferência) com as secretarias, consórcios públicos ou outras organizações sem fins lucrativos que apoiem secretarias de educação, e validação das

¹ Esse apoio não se configura, em qualquer hipótese, como assessoramento jurídico. Além disso, para a etapa “Tramitação do Processo”, o Instituto se compromete a ficar à disposição para apoio técnico durante o período de 3 meses.

inscrições. Assim que enviar o formulário de inscrição, a secretaria, consórcio ou organização poderá reservar um horário para entrevista por meio da plataforma de agendamento neste link: <https://calendly.com/eduardospano/entrevista-apoio-jatai-a-secretarias-de-educacao>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As inscrições serão julgadas de acordo com os seguintes critérios:

implementação de sistema de gestão

- a. **Lideranças comprometidas** com a proposta e engajadas em acompanhamentos rotineiros do projeto;
- b. Integrante(s) da **equipe com interesse em tecnologias e disponibilidade** para acompanhamento próximo do projeto e capacitação na temática;
- c. Será priorizada a inscrição de secretarias que já **possuem parcerias com organizações sem fins lucrativos** que estejam dispostas a **cofinanciar** o apoio do Instituto;
- d. Serão priorizadas Redes Públicas Municipais de Ensino, que possuam parque de computadores e internet que suportem o uso de sistema de gestão e estejam interessadas prioritariamente em resolver os processos de cadastro de professores e alunos, alocação de professores e nota e frequência dos alunos.

6. RESULTADO

A divulgação do resultado do órgão selecionado acontecerá todos os meses, até a data do dia 7 ou até que todos os projetos sejam selecionados.

7. RESPONSABILIDADES E ENTREGAS DAS PARTES

Ao serem selecionados, os órgãos públicos se comprometem com as seguintes responsabilidades e entregas:

- Celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto, formalizando compromissos e assumindo prerrogativas legais
 - Em casos em que o órgão já possua Acordo de Cooperação Técnica com outro organismo parceiro do Instituto Jataí, o documento pode ser dispensado.
- Garantir o engajamento das equipes nas agendas organizadas em conjunto, estabelecendo condições para a efetiva realização das atividades, sejam remotas ou presenciais;
- Garantir a presença de liderança em momentos necessários para a tomada de decisões;
- Viabilizar a coleta de dados, materiais e informações necessárias para o bom andamento do processo, cuja proteção será resguardada nos termos da LGPD.
- Validar documentos produzidos em conjunto;
- Planejar e acompanhar, em conjunto com o Instituto, a implementação do projeto;
- Zelar pelo bom andamento do processo, pelos prazos estabelecidos e pela gestão da governança proposta;

O Instituto se compromete com as seguintes responsabilidades e entregas:

- Celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o órgão público, formalizando compromissos e assumindo prerrogativas legais

- Em casos em que o órgão já possua Acordo de Cooperação Técnica com outro organismo parceiro do Instituto Jataí, o documento pode ser dispensado.
- Realizar os procedimentos diagnósticos, e apoiar tecnicamente o planejamento de compra, suporte à tramitação do processo e à fiscalização, descritos no item 3 desse Edital;
- Sugerir modelos de contratação de referência para o setor público brasileiro e boas práticas para compras de tecnologia e inovação;
- Adotar pesquisa a respeito da temática, mantendo atualizadas informações sobre a temática;

8. DÚVIDAS SOBRE O EDITAL

Interessados que precisarem esclarecer dúvidas sobre o edital poderão entrar em contato com a equipe organizadora no e-mail contato@jatai.org.br

9. ALTERAÇÃO NO EDITAL

O Instituto Jataí poderá, a qualquer momento, realizar alterações no presente edital, caso entenda necessário.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão resolvidos pelo Instituto.